



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO MURTINHO

~~DECRETO-LEI Nº 54/67~~ 240/67, de 14.8.67

Altera dispositivo do Decreto-Lei nº 23 de 14 de abril de 1943.

A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.- O artigo 1º do Decreto-Lei nº 23 de 14.4.43 passa ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica doada a União, a quadra nº 65, do perímetro urbano da cidade, sede do município, medindo ... 8.064 metros quadrados, destinado ao uso que convier".

Artº.2º.- Fica revogado o artigo 3º do Decreto-Lei nº 23 de ... 14 de abril de 1943.-

Artº.3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 1967

[Signature]
Luiz Augusto Miranda Cedorniz
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente:

O Presente Projeto de Lei, foi elaborado em atenção a solicitação da 9ª. Região Militar afim de retificar certo dispositivo do Decreto-Lei nº.23 de 14.4.43. Cujo ofício e respectivo processo encaminho a essa Camar para a devida verificação, o qual peço devolver a este Executivo após os estudos.-

Porto Murtinho, 31 de julho de 1967

[Signature]
Prefeito Municipal

[Signature]
Sr. Jean Touri

[Handwritten note:]
Foi aprovado o projeto
pelo Conselho Municipal
em 14/8/67

[Handwritten note:]
Aprovado
em 12.8.67
[Signature]
pte.

[Handwritten note:]
A Comissão de
Justiça, Trabalho e
Agricultura.
em 1.8.67
[Signature]
pte.